



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Campo Alegre  
CNPJ: 00.533.268/0001-99

**INDICAÇÃO N.º 013/2024**

Requeiro a mesa depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação ao Exmo. Sr. Nicolas Teixeira Tavares Pereira, Prefeito deste Município, solicitando junto à Secretaria de Assistência Social **Um estudo para implementação de ajuda de custo destinada às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes no município de Campo Alegre.**

**JUSTIFICATIVA**

Prezados membros da Câmara Municipal de Campo Alegre, considerando a necessidade premente de atenção e suporte às crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em nossa comunidade, é imperativo que adotemos medidas que visem melhorar a qualidade de vida desses indivíduos e de suas famílias.

O Transtorno do Espectro Autista é uma condição neurobiológica que afeta o desenvolvimento da comunicação, interação social e comportamento. As crianças diagnosticadas com TEA frequentemente necessitam de intervenções especializadas e acompanhamento contínuo para potencializar seu desenvolvimento e integração na sociedade.

No âmbito da assistência às crianças com TEA, a implementação de uma ajuda de custo visa proporcionar suporte financeiro às famílias, que muitas vezes enfrentam desafios significativos para custear tratamentos especializados, terapias e despesas adicionais associadas ao cuidado dessas crianças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 06 de março de 2024.

  
Gilberto Correia dos Santos  
Vereador

**APROVADO**  
**ATENDA-SE**

Campo Alegre

06/03/2024  
PRESIDENTE